



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 129, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 291/DG, de 12 de junho de 2000, e considerando o disposto no art. 80 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

CONSIDERAR INTERROMPIDAS, a partir de 30/5/2003, por necessidade do serviço, as férias dos servidores LUIS OTÁVIO GOUVEIA, matrícula S028449 e SOLANGE PEREZ CABRAL GRECO, matrícula S028112, com exercício na Subsecretaria de Tecnologia.

MARIA RAIMUNDA MENDES DA VEIGA